
	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 25/05/2023
Assunto: Emissão de AVCB para sala da exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa		

1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de Empresa Especializada para emissão de Laudos, ARTs e Atestados para emissão de AVCB referente a exposição temporária “Língua e Canção” (título provisório) a ser realizada de 11 de julho de 2023 a 24 de março de 2024 no Museu da Língua Portuguesa na sala de exposições temporárias.

Contratante/ Local da Exposição:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Laudos e ART’s (Anotações de Responsabilidade Técnica)



2.1. Caberá a Contratada:

- 2.1.1. Encaminhamento do ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), sobre Instalação e/ou Manutenção dos Sistemas de Segurança Contra Incêndio, para Atendimento ao Processo de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) junto ao Corpo de Bombeiros.
- 2.1.2. Encaminhamento do ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), Instalações de Elétricas, para Atendimento ao Processo de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) junto ao Corpo de Bombeiros.
- 2.1.3. Encaminhamento do ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), Instalação/Manutenção – CMAR (Manutenção do Material de Acabamento e Revestimento), para Atendimento ao Processo de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) junto ao Corpo de Bombeiros.
- 2.1.4. Encaminhamento do Atestado de Conformidades das Instalações Elétricas, para Atendimento ao Processo de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) junto ao Corpo de Bombeiros.
- 2.1.5. Montagem das plantas necessárias e a serem solicitadas pelo CBPMESP.
- 2.1.6. Prever vistoria prévia se necessária.
- 2.1.7. Montagem do processo, Entrada com documentação junto ao Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo, para obtenção do AVCB. Apresentar protocolo ao CONTRATANTE.
- 2.1.8. Acompanhar processo até a emissão do documento, incluindo atendimento de possíveis COMUNIQUE-SE e outros.

3. BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:

A exposição a ser realizada na sala de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa deve propiciar aos visitantes uma vivência coletiva ligada à intimidade da língua com o canto e o ritmo, a língua portuguesa do Brasil em sua expressão entoativa, ritmada e cancional.

Vamos mostrar como isso está presente de maneiras muito diversas na experiência brasileira - experiência que reconhecemos como nossa porque é vivida cotidianamente por todos nós. A exposição deve trazer à tona, fazer ver de uma maneira nova, justamente aspectos daquilo que em nós é tão íntimo, tão profundamente presente a ponto de nem nos darmos conta da complexidade de seus significados. Essa é a essência do museu da língua desde

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 25/05/2023
Assunto: Emissão de AVCB para sala da exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa		

sua origem: revelar aspectos da língua portuguesa que não observamos, não conhecemos e nem sequer imaginamos por estarmos desde sempre envolvidos por ela e com ela. Devemos fazer o mesmo com este substrato da língua que é a canção.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos deverá ser previamente agendado, com a identificação dos colaboradores, que será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega do AVCB, que deverá ser antes da inauguração da nova exposição temporária, prevista para 11 de julho de 2023.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e produção executiva;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos necessários para obtenção do AVCB, conforme especificações constante no item 2 deste processo de seleção, prevendo todos os cursos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, taxas, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução/entregas;
- Cronograma contendo os prazos das entregas;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 25/05/2023
Assunto: Emissão de AVCB para sala da exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa		

- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
 - As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, técnica e prazo de execução.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br até às 18h do dia 16/06/2023. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. PAGAMENTO

10.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.



10.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 25/05/2023
Assunto: Emissão de AVCB para sala da exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa		

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.